

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00130 DE 03 DE MAIO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 23.124.000,00 (vinte e três milhões e cento e vinte e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

950	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	23.124.000,00
TOTAL			23.124.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 950	ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO D O MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	24.000,00

encargos
sociais.

Remuneração
de pessoal
ativo do
Estado e
encargos
sociais.

Pagamento
de verbas
indenizatórias
a servidores
estaduais.

00 122 036 2008 9900 F Suplementação 3190 2.759.0000 18.000.000,00

00 122 036 4491 9900 F Suplementação 3390 2.759.0000 5.100.000,00

TOTAL DO PROCESSO 23.124.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
p á g i n a 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af73e542

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar